



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4.427 / 2012.

***“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº.
3.825/2009 e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 3.825/2009, os seguintes projetos:

Programa: 0140 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.827 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Obras Públicas	P	Obras	Und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	01	356.400,00
					Total no PPA		356.400,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé